



## ORIENTATIVO Nº 005/2020 DAPE/SPGF

### Apuração mensal de Ajuda de Custo, Auxílio Refeição e Auxílio Transporte

Orientações para o preenchimento da planilha de apuração mensal de Ajuda de Custo e Auxílios, que deverão conter as informações relacionadas a seguir:

#### Servidores que utilizam Sistema Ponto Digital

- Os afastamentos dos servidores com isenção de ponto;
- Férias regulamentares alteradas após fechamento do Sistema SISAP;
- Viagem a trabalho – pacote de hospedagem;
- Convocação de férias regulamentares.

#### Servidores que utilizam Folha Individual de Frequência ou Atestado de Frequência

- Informar todos os afastamentos ocorridos no mês, na coluna “tipo de afastamento”, inclusive aqueles em razão do servidor ter apresentado sintomas ou contato com pessoas com Coronavírus.
- Informar todos os servidores em teletrabalho. Esta informação é necessária tendo em vista que a legislação não permite o pagamento do auxílio transporte para servidor em teletrabalho. Contudo, a legislação prevê o pagamento da ajuda de custo e do auxílio refeição.
- Deverá ser informado no SEI:
  - Em caso de feriado municipal: se há servidores que estão classificados em uma cidade e prestam serviços em outra (Fiscal Residente);
  - Servidores com redução de carga horária: indicar quais servidores cumpriram jornada diária igual ou superior a 06 horas no mês de abril/2020. Ressaltamos que a Resolução nº 4.985/2017 dispõe que a ajuda de custo limitar-se-á ao máximo de três por semana.
  - Servidores à disposição da SEF: a Unidade deverá completar os campos com os dados dos afastamentos e a quantidade de dias trabalhados (jornada de trabalho igual ou superior a 6 horas diárias). Caso não existam afastamentos para determinado servidor, deve ser informado no campo específico a informação “Sem ocorrências”.

#### Orientações complementares referentes aos novos afastamentos constantes na planilha de apuração de Ajuda de Custo e Auxílios:

#### **DISPENSA P/ PREV. CORONAVIRUS 14 DIAS DISPENSA P/ PREV. CORONAVIRUS 7 DIAS**

De acordo com art. 2º do Decreto Estadual nº 47.901/2020, o servidor que apresentar sintomas característicos da doença causada pelo Coronavírus fica impedido de se apresentar à unidade de exercício por 14 dias corridos.





Além disso, de acordo com art. 3º do Decreto Estadual nº 47.901/2020, o servidor que tiver contato com pessoa infectada pelo Coronavírus, mas não apresentar sintomas característicos da doença, fica impedido de se apresentar à unidade de exercício por 7 dias corridos.

### TELETRABALHO COVID-19

Deverá ser informado para todos os servidores que estão realizando sua jornada diária em teletrabalho, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 02/2020 e Orientativo nº 001/2020 DAPE/SPGF. Essa precitada Orientação regulamentou a Deliberação nº 2, do Comitê Extraordinário COVID-19.

### COMPENSAÇÃO COVID-19

Esse afastamento somente poderá ser autorizado, quando não houver possibilidade de teletrabalho e o serviço puder ser descontinuado e ainda o servidor não possuir saldo de folga compensativa, férias regulamentares ou férias-prêmio para usufruir. O prazo para compensar esse afastamento é em até 12 meses, após o final da Situação de Emergência. Esse afastamento está previsto no art. 5º da Deliberação nº 2, descrito no item 1.4.1 da Orientação de Serviço nº 2 e Orientativo nº 001/2020 DAPE/SPGF. Por fim, o servidor deverá preencher e assinar Termo de Ciência e Compromisso relativo à compensação de carga horária previsto no inciso IV dor art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID -19 Nº 2/2020.

### Recebimento dos auxílios, considerando os afastamentos, em razão da Situação Emergencial.

AFASTAMENTO X RECEBIMENTO			
OCORRÊNCIAS	AJUDA DE CUSTO	AUXÍLIO REFEIÇÃO	AUXÍLIO TRANSPORTE
DISPENSA P/ PREV. CORONAVIRUS 14 DIAS	NÃO RECEBE	NÃO RECEBE	NÃO RECEBE
DISPENSA P/ PREV. CORONAVIRUS 7 DIAS	NÃO RECEBE	NÃO RECEBE	NÃO RECEBE
TELETRABALHO COVID-19	RECEBE	RECEBE	NÃO RECEBE
COMPENSAÇÃO COVID-19	NÃO RECEBE	NÃO RECEBE	NÃO RECEBE

Diretoria de Administração de Pessoal

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

29/04/2020

